

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2024 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Centro de Tecnologia Mineral

## PORTARIA CETEM Nº 131, DE 4 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de Junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Junho de 2006, e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo Estatuto das licitações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuar como Pregoeira do CETEM:

Viviane Ameixoeira Galdino, SIAPE n.º xxxx876, CPF n.º xxx.254.587-xx.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuar como Agente de Contratação do CETEM fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Marcelo Peres Lopes, SIAPE n.º xxx220, CPF xxx.928.607-xx

Art. 3º As atribuições dos Pregoeiros/Agentes de Contratação são aquelas previstas no Inciso LX, Art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º Compete aos Agentes de Contratação tão somente realizar os atos materialmente necessários para a condução do procedimento licitatório pelos Pregoeiros, não tendo ingerência alguma sobre as decisões tomadas por esse agente.

Art. 5º Para os fins previstos na Lei 14.133/2021, a autoridade imediatamente superior aos Pregoeiros é a Diretora do CETEM.

Art. 6º Esta Portaria revoga a PORTARIA CETEM Nº 103, DE 13 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial de União em 17 de julho de 2023, Edição 134, Seção: 2, Página: 5.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

